



**PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS
HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS
E CULTURAIS**
Plataforma DhESC Brasil

Projeto RELATORES NACIONAIS

Apoio: Organização das Nações Unidas – ONU-PNUD/UNV

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PGR/MPF

**RELATORIA DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA
URBANA**

RELATÓRIO: MISSÃO SÃO JOSE DOS CAMPOS – SÃO PAULO

A Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana faz parte do projeto “Relatores Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA)”, coordenada pela Plataforma Brasileira DHESCA, com apoio do Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV/PNUD/ONU) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, cujo objetivo primordial é contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos com base na Constituição Federal e nos tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos ratificados pelo país, através da nomeação de especialistas relacionados a direitos específicos (educação, saúde, alimentação, moradia adequada, trabalho e meio ambiente);

A Relatoria do Direito Humano à Moradia recebeu a denúncia da Associação de Favelas de São Jose dos Campos (AF-SJC), da Central de Movimentos Populares (CMP), da Coordenação dos Movimentos Populares da América Latina e dos ocupantes da Fazenda Pinheirinho sobre a situação e gravidade dos moradores das ocupações e das famílias de baixa renda que moram na cidade de São Jose dos Campos.

Os Movimentos Sociais e de Moradia da cidade vêm buscando um canal de articulação institucional com a Prefeitura do Município para implementação de políticas públicas de regularização fundiária, urbanização de favelas, melhorias habitacionais e recursos financeiros para habitação popular. No entanto os movimentos denunciam de que o poder público municipal tem adotado uma política autoritária não proporcionando qualquer dialogo com os líderes comunitários ou mesmo com os moradores das áreas ocupadas ilegalmente.

ATIVIDADES DA MISSÃO SÃO JOSE DOS CAMPOS

DIA 31 DE MAIO DE 2006

- Visita as comunidades ameaçadas de despejo e em situação de risco

DIA 02 DE JUNHO DE 2006

- Audiência Pública na cidade de São Paulo

I. CONTEXTO DAS DENÚNCIAS APRESENTADAS

1. A situação das áreas de realocação do Projeto de Desfavelização de projetos junto às Instituições Financeiras Internacionais

A região de São José dos Campos abriga 16 áreas de favelas, com aproximadamente 2.800 famílias. Nos últimos 10 anos a Prefeitura Municipal tem tomado medidas para implementar o Programa de Desfavelização da cidade, que consiste basicamente em remover as famílias de menor poder aquisitivo que moram em favelas localizadas na região central para a periferia da cidade, como é o caso relatado pelos moradores das favelas Johnson & Johnson, Salinas, Creche Campoy, Parque Interlagos, Vila Nova Tatetuba, Detroit, Caparaó e assim outras.

Na maioria dos casos relatados pela Associação de Favelas, Central de Movimentos Populares e a Coordenação dos Movimentos Populares da América Latina, a realocação não atende as necessidades dos moradores das favelas que vêem a situação se agravar pela inadequação do novo espaço urbano que conta apenas com a infraestrutura básica. Não foram implementadas diretrizes para urbanização das áreas de favelas para consolidação do bairro com moradias dignas, para que as famílias continuassem a viver na mesma região. A administração pública optou pela remoção dos moradores para conjuntos habitacionais construídos na área periférica da cidade, longe da cidade adequadamente urbanizada.

Essa prática ilustra a segregação planejada instituída pelo Estado brasileiro às famílias de baixa renda. A essas pessoas é negado o direito à cidade. E como afirma os movimentos de moradia de São José dos Campos “nos últimos nove anos os governos do PSDB têm implantado uma política cada vez mais excludente da população pobre, realizando uma segregação econômica-social jamais vista em nossa cidade, isso tudo com o nome de Programa de desfavelização e com a justificativa de viabilizar o desenvolvimento econômico da cidade. Estes processos têm gerado a expulsão de moradores de baixa renda de áreas urbanizadas, com toda a infra-estrutura para regiões distante das regiões centrais, onde a vida e a luta pela sobrevivência têm ficado cada vez mais difíceis.”(CMP e AF-SJC, 2006)

Contraditoriamente, a prefeitura de São José dos Campos recebeu da Caixa Econômica Federal o prêmio de melhores prática na categoria de “Serviços Sociais; Habitação; Erradicação da Pobreza” pela implantação do bairro Jardim São José II, projeto de reassentamento e reinclusão social do Programa de Desfavelização. Os movimentos informam que mais 2.500 famílias foram e estão sendo reassentados ou desalojadas de seu modo de vida, para áreas periféricas da cidade.

Ante o exposto os Movimentos de Moradia reivindicam.

- Para que seja respeitado o direito à moradia adequada e o direito à cidade, o movimento alerta as autoridades para que sejam impedidos os desalojamentos de mais de:
 - (i) 380 famílias com a futura construção de uma via-norte pelo governo municipal;
 - (ii) 100 famílias com a ampliação do aterro sanitário;
 - (iii) 60 famílias por causa da ampliação do estacionamento da Prefeitura;
 - (iv) 1300 famílias que vivem na ocupação da fazenda Pinheirinho

1.2.O caso do Jardim São José II

A prefeitura municipal de São José dos Campos construiu na região leste da cidade o conjunto habitacional Jardim São José II para o assentamento de 450 casas com cerca de 2.500 habitantes que moravam nas favelas da Vila Nova Tatetuba, Caparaó e Nova Detroit. Essas favelas localizavam na área central da cidade e conforme informação da secretaria de habitação do município as áreas encontravam em situação de risco.

No entanto, posteriormente as remoções dos moradores foram construídas nessa região empreendimentos de grande porte como o Carrefour, fábrica de mármore, apartamentos do projeto par financiados pela caixa E como relata a CMP e a Associação de Favelas “as área aonde as famílias moravam esta localizada na parte nobre da cidade, tornando-se alvo de grandes construtoras, pois ao redor dela encontra-se em construção vários prédios, condomínios fechados, grandes revendedoras de automóveis e, mais recentemente, o inicio das obras do Carrefour”, o que sem dúvida contribui para o valor especulativo da região . Os movimentos afirmam que “todos esses fatores tornam explicito o porque do interesse público das prefeituras em não fazer a reurbanização da área e sim retirar as famílias que lá se encontram”.

Favela Nova Tatetuba

Em 1999 os moradores dessas favelas foram surpreendidos com um Projeto contrário aos seus interesses, de consolidar os bairros com urbanização e moradia adequada para o convívio humano. A Prefeitura criou o **Programa de Desfavelização**, que define como um dos objetivos básico a extinção de favelas na região leste financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O terreno era de propriedade particular, cujo dono possuía dívida com o município de 7,6 milhões de reais. Os moradores da Vila Nova Tatetuba contam com um processo de solicitação de Usucapião na Primeira Vara da Comarca de São José dos Campos (Processo Nº 678/98), pois muitos deles moravam na área a mais de 60 anos. Em 1994 a área foi colocada no Plano Diretor como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, no ano de 1995 iniciou-se a discussão com os moradores para fazer a reurbanização da área, foi realizado todo o procedimento, culminando com a abertura de Concorrência Pública (11/96).

Houve bastante resistência dos moradores da referida região, que denunciaram na época fraude no processo, mas não puderam impedir a decisão da Prefeitura, como relata os moradores “fizemos várias manifestações e atos contra a postura do Prefeito que obrigava os moradores a comprar a casa no Jardim São José II, não deixando espaço para o diálogo e negociação, visando assim encontrar uma solução para estes moradores”.

Em maio de 2003, após uma reunião com o Secretário Nacional da Habitação um grupo de famílias, que não concordavam em comprar casa no Jardim II, compreenderam que tinham o direito de lutar pelo usucapião (processo 678/98 1ª Vara). No entanto, mais uma vez, no dia 30 de dezembro de 2003, os moradores foram surpreendidos com uma liminar determinando a retirada das famílias. E como relata a CMP no dia 05 de janeiro de 2004 “a desocupação procedeu-se de modo violento, ferindo os direitos humanos das famílias que tiveram de abandonar suas casas, deixando tudo para trás seus pertences pessoais, moveis, eletrodomésticos etc., os quais foram confiscados e levados para um local determinado pela Prefeitura, a revelia do direito individual e de propriedade”.

Todos os processos de realocação, desde a reintegração de posse foram marcados por forte autoritarismo da administração municipal e da atuação policial truculenta. Além da violência, identifica-se nas situações denunciadas que não houve diálogo democrático entre as partes envolvidas, desrespeitando visivelmente a legislação de uso e ocupação do solo e do Estatuto da Cidade. A realocação ainda não respeitou a Função Social da Propriedade Urbana, diante da dívida o que proprietário tem com o município.

..A situação atual dos moradores do Jardim São José II é bastante precária, pois não têm condições de arcar com os custos de luz, água e prestação da casa. Não houve, preliminarmente, preocupação com alternativas de emprego e renda na área para a qual as famílias fora levadas, o que infringe, além a legislação brasileira do direito à moradia adequada, cláusula com contrato com o BID.

Ante o exposto, os representantes dos moradores do bairro São Jose II e os movimentos de moradia da cidade solicitam que a prefeitura :

- (i) implementa o programa de geração de emprego e renda previstos inicialmente;
- (ii) implementa os serviços de atenção à saúde dos moradores do bairro;
- (iii) estabeleça um canal de dialogo com a associação de moradores e os movimentos sociais da cidade;

2. A situação das ocupações urbanas e despejos forçados

2.1 O caso da ocupação da Rede Ferroviária

No dia 25 de janeiro de 2004, 40 famílias oriundas da Vila Nova Tatetuba ocuparam uma área da rede Ferroviária Federal constituído de dois galpões, que estavam abandonadas há mais de oito anos. Os galpões não oferecem espaço adequado para o habitat humano.

O processo de Reintegração se encontra na 7ª Vara Civil, cujo numero é 143/2004, está em nome da RFFSA, a área encontra-se em liquidação extrajudicial.

Como relata as entidades que apoia a luta dos sem teto “em dezembro de 2004, foi realizada a primeira audiência, onde o Senhor Juiz da 1ª Vara Cível Dr. João José Custodio da Silveira, julgou apenas o direito das famílias retirarem seus imóveis e outros pertences, embora os mesmos não tivessem condições de acomodá-los. Os Procuradores Dr. Adriano Martins, Dr. Waldenir Dornellas dos Santos e a Advogada Dra. Fátima Satiko Abe, juntamente com o Senhor Juiz Dr. Juiz João José, até tentaram fazer um acordo e julgar o mérito da ação, ou seja, o laudo do IPT que se encontra acostado ao Processo da Ação Demolitória de numero 4027/2003, onde comprova que a área e as casa não são de risco. A alegação da Prefeitura de não aceitar o julgamento de todo o mérito naquele momento, é de que a área continua de risco, e as casas não estão de acordo com o Código de Edificação Municipal. Contradizendo o laudo de um Instituto Idôneo e respeitado como o IPT de São Paulo”.

Há mais de dois anos os moradores esperam uma solução para equacionar o problema de moradia, que aguardam decisão judicial para retornar à área que moravam na Vila Nova Tatetuba.

Diante do exposto, os moradores solicitam:

- (i) o retorno imediato para a Vila Nova Tatetuba;
- (ii) que a prefeitura garante o direito à Moradia e a Cidade

2.2. O caso da Fazenda Pinheirinho

Em fevereiro de 2004, a fazenda Pinheirinho, de propriedade privada, foi ocupada por 300 famílias. Gradativamente a área foi sendo ocupada pelos sem tetos da cidade e na atualidade calcula-se que 1300 famílias, um total de aproximadamente 8 mil pessoas mora na área. A ocupação é sem dúvida resultado do empobrecimento, do desemprego e da falta de política publica de habitação para atender a população de baixa renda.

O terreno pertence a massa falida da Selecta Comercio e Indústria AS, do empresário Naji R. Nahas e encontrava ocioso há mais de 30 anos. A área encontra sub-judice. Várias ações de reintegração de posse foram expedida pela Justiça do estado de São Paulo. A prefeitura entrou com uma ação demolitória que esta para ser cumprida a qualquer momento, o Ministério das Cidades está discutindo juntamente com a massa falida a compra da área.

Gradativamente a área foi sendo ocupada pelos sem tetos e na atualidade calcula-se que 1300 famílias, um total de aproximadamente 8 mil pessoas mora na área. A ocupação é sem dúvida resultado do empobrecimento, do desemprego e da falta de política publica de habitação para atender a população de baixa renda. O acampamento tornou um bairro da cidade sem urbanização adequada para o assentamento humano.

O movimento dos sem teto tem procurado uma negociação pacifica com o proprietário da área e o poder público local que recusa qualquer negociação. A prefeitura alega que as famílias fazem parte do cadastro da secretaria de habitação do município e que as mesmas terão que aguardar o momento para serem atendidas pelos programas de habitação do município, entre estes o Programa de Desfavelização em implantação na cidade.

A prefeitura trata as famílias como total discriminação. A Câmara dos Vereadores, por iniciativa do vereador Walter Hayashi, aprovou em 2004 uma lei que retirava os

benefícios sociais como leite e cestas básicas das famílias carentes que morassem no acampamento. A referida lei ficou conhecida como a lei da fome, mesmo com sua revogação o movimento afirma que a prefeitura continuou aplicando as suas ações.

Diante do exposto, o movimento dos sem teto do Pinheirinho reivindica:

- (iv) ações judiciais que impeçam o desalojamento de 1.300 famílias da ocupação Fazenda Pinheirinho;
- (v) que a prefeitura estabeleça um canal de diálogo como o movimento
- (vi) o assentamento definitivo das famílias
- (vii) o governo federal intervenha junto à prefeitura para solucionar o problema;
- (viii) que o Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual intervenham nos processos judiciais para garantir o assentamento definitivo dos moradores na referida área.
- (ix) Que os órgãos públicos competentes garantam o direito à moradia e à cidade, direito Constitucional as famílias da ocupação Fazenda Pinheirinho.

2.3. O caso do bairro Jardim Nova Esperança.

O bairro situa na área central da cidade na região dos alagados. A ocupação abriga 450 famílias sendo que grande parte dessas vivem na área há mais de 60 anos, o que lhes garante de fato o título de propriedade. No entanto, a Petrobrás proprietária da área vem solicitando a remoção dos moradores para construção de um Parque Urbano, informação repassada aos moradores pela Prefeitura.

A implantação do Parque proporcionará a valorização paisagística e especulativa da região que vem sendo adensada com a construção de edifícios de apartamentos para a população de melhor poder econômico.

Os moradores solicitam a urbanização adequada do bairro como afirma o Sr. Antonio Domingos “nós não queremos sair – queremos pavimentação, melhorias urbanas” infraestrutura que garante a consolidação do bairro. Há relatos de desmoronamento da encosta por rompimento de condutora da Sabesp, e para as famílias atingidas, a empresa locou outras residências por tempo determinado e até a presente data não se tem a solução definitiva.

Mediante o exposto os moradores reivindicam:

- (i) urbanização adequada da área;
- (ii) regularização fundiária da ocupação;
- (iii) que a prefeitura garanta o Direito Humano à Moradia e à cidade

3. A situação do Condomínio Henrique Dias

A administração municipal do prefeito Emanuel Fernandes, gestão 2000-2004, dentro das diretrizes do Programa de Desfavelização construiu o Condomínio Henrique Dias para o abrigo de famílias que moravam em áreas sub-normais na favela Santa Cruz.

O condomínio, construído dentro da concepção dos projetos habitacionais Cingapura, não atende as necessidades dos moradores. As 62 famílias moravam em

barracos e eram acostumados a um estilo de vida de acordo com o seu nível econômico, pois a grande maioria trabalhava no setor informal nas proximidades da área. O estilo de unidade habitacional vertical imposta a essas pessoas esta distante da sua realidade social e econômica que não consegue pagar regularmente as taxas de condomínio, de água, energia e outras necessárias para o funcionamento adequado de um edifício habitacional .

A relatoria constatou in loco o aspecto de precariedade do edifício que não oferece condições de segurança e de habitabilidade para os moradores que vivem em risco iminente de vida. O aspecto de deterioração do Conjunto e o abandono em que vivem essas famílias ilustra o descaso da prefeitura de São Jose dos Campos com a população de baixa renda.

Diante, do exposto, os moradores do Condomínio e os movimentos de moradia solicitam a devida atenção às famílias do condomínio Henrique Dias.

II. RECOMENDAÇÕES

A Relatoria Nacional para o Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana da Plataforma DhESCA, com base em análise dos resultados e informações obtidas em missão para investigação das violações de direitos humanos ocorridas e em curso, na cidade de São Jose dos Campos, realizado em maio do corrente ano, e considerando que:

- A Relatoria vem acompanhando o caso da ocupação Pinheirinho desde o mês de fevereiro, quando participou da Comissão Especial instituída pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDM), através do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). A Comissão realizou uma visita a cidade para averiguar a situação dos moradores da Fazenda Pinheirinho e constatou que:
 - (i) as famílias viviam com medo pelas ameaças constantes de despejo;
 - (ii) as famílias viviam em situação de risco iminente pela falta de moradia, pelas ligações clandestinas de energia elétrica pelo depósito de lixo nas proximidades da ocupação;
 - (iii) não existia um canal de interlocução dos sem tetos com a administração municipal. A Comissão foi recebida pelo Vice-Prefeito e pelo Secretario de Administração da Prefeitura;

- Durante a missão, a Relatoria e representantes da Associação de Favelas, Central de Movimentos Populares e a Coordenação dos Movimentos Populares da América Latina visitaram bairros formados a partir da ocupação informal que estão ameaçados de despejos, e também o conjuntos habitacionais jardim são José II construídos pela administração pública, logo que os moradores chegaram foi formada uma comissão pela prefeitura a comi são não teve o aval dos moradores sendo a maioria que recebe algum benefício da prefeitura. na primeira casa visitada a relatoria constatou o estado precário das casas , muro caindo água de chuva entrando dentro das casas, material de péssima qualidade, água, e luz muito alta, e o principal a falta de emprego para poder honrar os seus compromissos

- No dia da visita da relatoria esta dita comissão ficou o tempo todo constrangendo e seguindo a relatoria e com isto intimidar os moradores que queria fazer as denúncias e para consolidar este ato contaram com o apoio das assistentes sociais da Prefeitura que ficaram todo o tempo falando no celular e dando risadas dos moradores, uma das representantes da dita comissão abordou a Relatora, e mesma relatou que todos da sua família esta desempregado, mais ela achava o local muito bom e estava passando por sacrificio, mais ela continuava pagando a casa. A relatoria constatou que os moradores da ocupação Pinheirinho continuam na mesma situação explicita anteriormente e registrou varias violações que fere os direitos humanos como a falta de:
 - (iv) dialogo da prefeitura com os movimentos sociais da cidade de São Jose dos Campos;
 - (v) informações precisas dos projetos elaborados e dos empreendimentos a serem construídos pela administração municipal. Os mesmos não são apresentados e se quer são discutidos com a comunidade que será atingida;
 - (vi) de uma política de habitação municipal que atenda os interesses da população com menor rendimentos econômicos;
 - (vii) condição humana de habitabilidade para as famílias que moram em conjuntos habitacionais, em especial os moradores do condomínio Henrique Dias;
 - (viii) segurança às famílias que moram nas ocupações da cidade que vive em constante ameaça de despejos;
 - (ix) respeito humano ao promoverem a realocação das famílias. As remoções têm acontecido de forma truculenta e a revelia das pessoas;

A realidade vivida pelos moradores de baixa renda da cidade de São Jose dos Campos e conforme contextualização explicita a Relatoria do Direito Humano à Moradia e Terra Urbana da Plataforma DhESCA – Brasil sugere ao Estado Brasileiro, através das instituições abaixo relacionadas às RECOMENDAÇÕES:

1. AS ENTIDADES E AUTORIDADES DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Criação de uma COMISSÃO com representantes da Associação de Favelas de São Jose dos Campos (AF-SJC), da Central de Movimentos Populares (CMP), da Coordenação dos Movimentos Populares da América Latina e dos líderes comunitários das ocupações da Rede Ferroviária, da Fazenda Pinheirinho, do Jardim Nova Esperança e dos conjuntos habitacionais São José II e Henrique Dias, do ministério Público Estadual de São Jose dos Campos núcleo de Direitos Humanos e Terras da Defensoria Pública da Região de Taubaté e Plataforma DhESCA Brasil

- o Monitoramento das recomendações do Relatório da Missão São José dos Campos;
- o acompanhamento dos casos de violações do direito humano à moradia e meio ambiente, identificados pela Relatoria;
- realizar e/ou acompanhar audiências públicas que envolvem o problema de moradia dos sem tetos da cidade, objeto de investigação da Missão;
- participar e/ou elaborar propostas para equacionar os problemas relacionados a: moradia; regularização fundiária, urbanização e plano diretor da cidade de São José dos Campos;
- A Relatoria Nacional da Moradia Dhesco Brasil é colaboradora junto à Comissão para o monitoramento das propostas encaminhadas e realização de audiências públicas.

2. RECOMENDAÇÕES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AO GOVERNO DE SÃO PAULO:

Recomendações Gerais:

- implementar um processo participativo da comunidade na elaboração e/ou revisão do Plano Diretor, prevendo os instrumentos do Estatuto da Cidade e Resoluções do Conselho Nacional das Cidades;
- elaborar e implementar um plano municipal de habitação popular. O plano deverá contar com a participação das comunidades envolvidas e contar com dotação orçamentária do município para prover a política habitacional para a população de baixa;
- inclusão de todas as comunidades (favelas) nos programas de habitação do município. Os projetos a serem executados deverão ser discutidos e aprovados pelos moradores;
- implementar um processo de regularização fundiária na cidade com urbanização adequada, moradia digna e titulação que garanta a segurança das famílias.
- a transferência de famílias para outra área em função de contensão de área de risco só deverá se dar mediante negociação com a comunidade. Os moradores deverão ser assentados em uma área que garanta o direito à cidade e a sua cidadania, conforme recomendações explicita no Estatuto da Cidade;
- criar e instituir o Fundo e Conselho Municipal de Interesse Social para gerir com participação popular os recursos para habitação popular, conforme lei federal nº 11.124/2005;
- que o governo municipal e estadual implemente um programa de melhoria habitacional para atender os moradores de baixa renda da cidade de São José dos Campos;
- instituir o direito de informação aos moradores das ocupações das ações a serem implementadas nas comunidades e/ou edifícios.
- inclusão das famílias de baixa renda em políticas públicas, estaduais e federais, de transferência de renda, de forma articulada com programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional dos moradores das ocupações.

Recomendações Emergenciais:

No caso do Jardim São José II

- implementa o programa de geração de emprego e renda previstos inicialmente;
- implementa os serviços de atenção à saúde dos moradores do bairro;
- estabeleça um canal de diálogo com a associação de moradores e os movimentos sociais da cidade;

No caso da ocupação da Rede Ferroviária

- que a prefeitura providencie o retorno imediato das famílias alojadas nos galpões da REEFSA para a Vila Nova Tatetuba, onde moravam antes da desocupação;
- que as autoridades municipais garantem a integridade física dos sem tetos até o assentamento definitivo das mesmas;
- que prefeitura garante o direito à Moradia e a Cidade a essas famílias;

No caso da Fazenda Pinheirinho

- suspensão imediata de qualquer ação para derrubar os barracos;
- estabelecer um canal de interlocução, de informação e transparência sobre as ações a serem implementadas na ocupação;
- garantir a integridade física e moral dos moradores da ocupação até o assentamento definitivo das mesmas;
- garantir que os moradores do acampamento tenham acesso aos serviços prestados pelas secretarias municipais em especial a de saúde e da educação;
- promover a implementação dos serviços de limpeza urbana na ocupação;
- garantir o provimento do direito humano à alimentação adequada através da distribuição de cestas básicas quando esta medida se fizer necessária;
- inclusão dos sem tetos em políticas públicas, estaduais e federais, de transferência de renda, de forma articulada com programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional das famílias

No caso do bairro Jardim Nova Esperança.

- prover melhorias urbanas no bairro, respeitando as características ambiental e social do local, preservando a história da comunidade e seu espaço urbano;
- que o processo de regularização fundiária da área seja feito através de Concessão de Direito Real de Uso para fins de moradia, uma vez que a comunidade reside há décadas no local;

No caso do Condomínio Henrique Dias

- prover imediata melhoria no edifício de forma que garante habitação adequada aos moradores;
- que as empresas públicas de energia elétrica e de água providenciem a imediata restauração dos serviços para atender os moradores do Condomínio. Que as referidas empresas implemente a tarifa social definida pelo Governo Federal;
- garantir o provimento do direito humano à alimentação adequada através da distribuição de cestas básicas para os habitantes do Condomínio;
- inclusão das famílias nos programas de políticas públicas, municipais, estaduais e federais, de transferência de renda, de forma articulada com programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional dos moradores.

AO GOVERNO FEDERAL

- que o Ministério Público Federal e os Ministérios da Justiça e das Cidades garantem a integridade física das pessoas que moram nas ocupações que estão ameaçadas de despejos;
- que o Ministério das Cidades, que o Governo de São Paulo e que o Município de São Jose dos Campos busquem a imediata solução para o assentamento definitivo das famílias da fazenda Pinheirinho;
- que o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal possam rever os critérios e exigências dos programas de financiamento para a baixa renda como o Crédito Solidário e outros programas;

A Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana da Plataforma DhESCA, ciente de que estas recomendações se coadunam com os preceitos jurídicos inclusos em tratados internacionais de direitos humanos, dos quais o Brasil é signatário, bem como com as normas consagradas na Constituição Federal do Brasil, requeremos que as mesmas sejam observadas com máximo zelo e diligência. **Com base no exposto e tendo em vista a gravidade da situação das famílias de baixa renda da cidade de São Jose dos Campos, requerer que:**

1. sejam dados a máxima atenção e o efetivo cumprimento às recomendações expostas no documento, sob pena de violações aos direitos humanos previstos em Tratados Internacionais de Direitos Humanos, ratificados pelo Estado brasileiro, e na Constituição Federal do Brasil;
2. sejam averiguadas as denúncias e que sejam tomadas as medidas cabíveis para que sejam reparadas as violações de direitos que já foram praticadas e sejam tomadas todas as providências necessárias **em caráter emergencial** para cessar as violações de direitos em curso e suspender qualquer tipo de intimidação e violação de direitos apontadas nesse relatório;

3. seja garantida a efetiva proteção das famílias mediante a promoção de políticas públicas por parte da Prefeitura, do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal;

Atenciosamente,

Goiânia, 26 de setembro de 2006

Relatora Nacional para o Direito Humano à Moradia Adequada

Arquiteta: Lúcia Maria Moraes

Email: lucia.dhescmoradia@gmail.com

Tel: (62) 9251-8244 / tel-fax: (62) 3242 1418

**Assessora da Relatoria Nacional para o Direito à Moradia
Voluntária das Nações Unidas (UNV/PNUD)**

Advogada: Patrícia de Menezes Cardoso

Tel : (11) 2174-6800

Email: moradia@dhescbrasil.org.br